



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3821.8455 – Fax: (34) 3821-8078

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 169

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Isenção, temporariamente, de impostos/tributos municipais aos comerciantes instalados no trecho em obras da Avenida Fátima Porto e da Rua dos Caetés.

JUSTIFICATIVA:

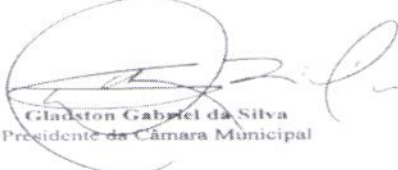
É impossível que seja feito recapeamento asfáltico, sem que haja fechamento de ruas e alterações no trânsito local, mas é preciso também levar em consideração os afetados, que acabam tendo seus faturamentos reduzidos, devido à via estar interditada, principalmente, quando o tempo de obra é extenso.

Sendo assim, faz-se necessária a avaliação da possibilidade de se isentar, temporariamente, de impostos municipais as empresas que estão no trecho mais afetado, tanto da obra já finalizada da Rua dos Caetés, quanto da obra em andamento da Av. Fátima Porto.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 04 de julho de 2024


José Luiz Borges Júnior
Vereador - autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 9/7/2024, por 13 votos.


Gladston Gabriel da Silva
Presidente da Câmara Municipal